

Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

CONCURSO PÚBLICO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA PREENCHIMENTO DE CARGOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2022 (CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021)

GOMIDES FERRAZ NETO, Prefeito Municipal de Ubarana, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais, à vista da aprovação no Concurso Público nº 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.816, de 01/09/2021, **CONVOCA** a (s) pessoa (s) relacionada (s) no **ANEXO I** deste Edital, para comparecer (em) ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Ubarana, sita à Rua João Virginio dos Santos nº 505, centro, na cidade de Ubarana/SP, no período compreendido de **06 à 14 de janeiro de 2022**, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00 horas, munido (s) dos documentos constantes no **ANEXO II** deste Edital, afim de regularizar (em) sua (s) situação (ões) para tomar (em) posse no (s) respectivo (s) cargo (s), no dia 17 de janeiro de 2022, às 08:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Ubarana.

Fica alertado que o não comparecimento do (s) convocado (s) até a data acima indicada, a falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura no cargo ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do respectivo Concurso Público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados, sem prejuízo das sanções legais cabíveis, nos termos do Edital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 05 de janeiro de 2022.

GOMIDES FERRAZ NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 - Centro - CEP 15225-000 - Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

ANEXO I

(Edital de Convocação nº 003/2022 – Concurso Público nº 001/2021)

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (PACS)					
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO		
2°	2093677	BRUNA APARECIDA CARPINE ROSSETTI	16/08/1993		
3°	2092823	ANDERSON SOARES DA SILVA	13/02/1979		

FARMACÊUTICO			
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NASCIMENTO
1°	2092827	RAFAEL FRANCISCHINI DAMACENO	17/08/2000

Prefeitura Municipal de Ubarana, 05 de janeiro de 2022.

Gomides Ferraz Neto Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal UBARANA



Rua João Virgínio dos Santos, nº 505 – Centro – CEP 15225-000 – Telefax (17) 3807-8700 - CNPJ 65.708.786/0001-41 e-mail <u>ubarana@ubarana.sp.qov.br</u>

ANEXO II

(Edital de Convocação nº 003/2022 – Concurso Público nº 001/2021)

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A ADMISSÃO

- Cópia da Carteira de Identidade RG;
- Cópia do Título de Eleitor e Comprovante de votação na penúltima ou última eleição;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Cópia do Certificado de Reservista, ou ainda, dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Carteira de Trabalho Profissional CTPS:
- Cópia do Cartão de Cadastramento do PIS/PASEP ou NIT (se possuir);
- Cópia da Carteira Nacional de Habilitação CNH compatível com o requisito do cargo (quando não for requisito do cargo é opcional);
- Cópia do Registro Profissional No Conselho da Classe (se o cargo exigir);
- Cópia dos documentos que comprovem escolaridade exigida para o cargo/categoria;
- Exibição do original do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso correspondente à escolaridade;
- Certidão de Antecedentes Criminais;
- Duas fotografias, tamanho 3x4 recente, colorida
- Cópia do Comprovante de Residência;
- Atestado Médico Admissional <u>(deverá constar a compatibilidade física e mental do candidato em</u> relação ao cargo em que foi convocado);
- Declaração que não acumula ou que acumula função/ cargos públicos quando a acumulação for lícita e permitida pela legislação;
- Declaração de Bens e valores patrimoniais;
- Declaração que está em pleno gozo dos direitos políticos e que não está impedido de exercer função/cargo público;
- Comprovante de abertura de conta corrente bancária na instituição indicada pela Prefeitura Municipal de Ubarana;
- Declaração Positiva se for aposentado junto ao INSS.

Documentos dos dependentes:

- Cópia da Carteira de Identidade RG do cônjuge;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física CPF do cônjuge;
- Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Carteira de Vacinação dos filhos menores de 07 anos:
- Declaração da Unidade Escolar versando que os filhos com idade escolar estão regularmente matriculados.

Prefeitura Municipal de Ubarana, aos 05 de janeiro de 2022.

Gomides Ferraz Neto Prefeito Municipal